

# COMUNICADO

## **CDD CONDENA DETENÇÃO VIOLENTA DO JORNALISTA OMARDINE OMAR E EXIGE QUE SEJA IMEDIATAMENTE RESTITUÍDO À LIBERDADE**

Foi com muita preocupação que o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) tomou conhecimento da detenção fora de flagrante delito e sem mandado judicial do jornalista Omardine Omar, da Carta de Moçambique, na tarde de ontem, 25 de Junho.

O jovem jornalista foi detido por um grupo de agentes da Polícia de Protecção que se faziam transportar numa viatura de patrulha de marca Mahindra, na Avenida Emília Dausse, bairro do Alto Maé, Cidade de Maputo.

Uma testemunha que acompanhou a detenção contou ao jornal Carta de Moçambique que os agentes da Polícia chegaram ao local onde Omardine Omar se encontrava e começaram com agressões injustificadas e mais tarde levaram o jornalista para a 7ª Esquadra da Polícia, sem precisar o motivo da detenção.

O CDD condena a detenção violenta, fora de flagrante delito e sem mandado judicial de Omardine Omar e exige que o jornalista seja imediatamente restituído à liberdade. Esta detenção junta-se a tantos outros casos de jornalistas detidos ilegalmente e outros desaparecidos nas mãos das autoridades, situação que concorre para a deterioração das condições para o exercício da liberdade de imprensa e do direito à informação em Moçambique.

Aliás, a detenção de Omardine Omar acontece 80 dias depois do desaparecimento forçado de Ibraimo Mbaruco, jovem jornalista da Rádio Comunitária de Palma, Província de Cabo Delgado. Ibraimo Mbaruco continua desaparecido e a sua última comunicação conhecida foi feita no dia 7 de Abril quando ele enviou uma mensagem a um colega da rádio alertando-o de que estava a ser "complicado por militares".

Mais recentemente, dois jornalistas do semanário Canal de Moçambique, nomeadamente Fernando Veloso, Director, e Matias Guente, Editor executivo, foram constituídos arguidos sob acusação da prática do crime de Violação do segredo de Estado, no processo que corre seus termos na Procuradoria da Cidade de Maputo.

Trata-se de um procedimento criminal que não faz absolutamente nenhum sentido, pois o Canal de Moçambique não cometeu nenhum tipo legal de crime ao reportar a existência de um contrato, no mínimo suspeito, de prestação de serviços de segurança entre as Forças de Defesa e Segurança e as empresas petrolíferas que exploram gás natural em Cabo Delgado, incluindo o incumprimento, por parte do Ministério da Defesa Nacional, de algumas cláusulas contratuais.